DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B622721F939FEB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.148.375,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.148.375,72**

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

39	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA		10.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
141	12.361.0010.2018.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		954.517,43
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
170	12.361.0010.2066.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		69.627,42
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
186	12.365.0012.1008.0000	ENSINO INFANTIL		30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

302	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL		5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

404	10.301.0023.2037.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		17.117,87
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.286

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

536	08.244.0002.2046.0000	GESTÃO PÚBLICA		113,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

591	08.244.0002.2053.0000	GESTÃO PÚBLICA		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
626	08.244.0002.2073.0000	GESTÃO PÚBLICA		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
556	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
563	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
577	08.243.0028.2074.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

721	27.122.0002.2186.0000	GESTÃO PÚBLICA		20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 SEC MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

103	20.606.0002.2011.0000	GESTÃO PÚBLICA		-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.286

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

123	12.361.0010.1010.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
151	12.361.0010.2018.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		-401.517,43
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

238	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		-115.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
246	12.361.0010.2025.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		-553.113,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

417	10.301.0023.1033.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		-17.117,87
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		
474	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		-29.627,42
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

-1.148.375,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 02 de março de 2026

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF3D036F61FEAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.349.661,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.349.661,51**

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

39	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA		350.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
49	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
728	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA		60.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

94	04.123.0006.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA		100.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
725	04.123.0006.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA		500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
726	04.123.0006.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA		1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 750 00	
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		
727	04.123.0006.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA		3.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 SEC MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 05 01 SEC MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

105	20.606.0002.2011.0000	GESTÃO PÚBLICA	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
729	20.606.0002.2011.0000	GESTÃO PÚBLICA	10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
730	27.122.0002.2186.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

137	12.361.0010.2018.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
145	12.361.0010.2018.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
168	12.361.0010.2066.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
170	12.361.0010.2066.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
173	12.361.0010.2067.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 01	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escc		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

214	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	138.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

221	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
226	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	650.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
235	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
274	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	80.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
298	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL	150.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

345	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO PÚBLICA	80.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
738	15.451.0020.1017.0000	URBANIZAÇÃO	97.161,51	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

423	10.301.0023.2039.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
448	10.301.0023.2052.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

457	10.301.0023.2059.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	120.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
473	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	155.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
474	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
475	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
492	10.301.0023.2068.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 604 02	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		
	999 000	Não se aplica		
502	10.301.0023.2069.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	80.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
510	10.304.0023.2042.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
724	10.301.0023.2061.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 02	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p		
	999 000	Não se aplica		

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

541	08.243.0002.2070.0000	GESTÃO PÚBLICA	70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

600	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
605	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
607	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
609	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
611	08.244.0002.2058.0000	GESTÃO PÚBLICA	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
623	08.244.0002.2073.0000	GESTÃO PÚBLICA	10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
722	08.244.0002.2073.0000	GESTÃO PÚBLICA	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
723	08.244.0002.2053.0000	GESTÃO PÚBLICA	10.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
556	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
558	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

563	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
633	08.244.0027.2080.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		10.000,00
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
574	08.243.0028.2074.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		7.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
575	08.243.0028.2074.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
577	08.243.0028.2074.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

67	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA		52.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **52.000,00**

Fontes de Recurso	
720 00	52.000,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

12	04.122.0002.2003.0000	GESTÃO PÚBLICA		-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

34	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA		-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
37	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA		-60.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
72	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA		-10.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
85	04.122.0003.2005.0000	DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

92	04.123.0006.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
95	04.123.0006.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA		-4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

117	12.361.0010.1009.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		-420.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
155	12.361.0010.2027.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 552 01	
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN		
	999 000	Não se aplica		
169	12.361.0010.2066.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

175	12.361.0010.2067.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 553 01	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

239	12.361.0010.2024.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
242	12.361.0010.2025.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		-200.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
245	12.361.0010.2025.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		-768.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
280	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
285	12.365.0012.2076.0000	ENSINO INFANTIL		-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

363	15.451.0020.1017.0000	URBANIZAÇÃO		-97.161,51
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

404	10.301.0023.2037.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
408	10.301.0023.2037.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

426	10.301.0023.2039.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		-150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
435	10.301.0023.2052.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		-300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
462	10.301.0023.2059.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
494	10.301.0023.2068.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		-20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 604 02	
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		
503	10.301.0023.2069.0000	SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS		-360.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

560	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
565	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-4.419,24
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
566	08.243.0027.2057.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-7.354,81
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
578	08.243.0028.2074.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
579	08.244.0002.1031.0000	GESTÃO PÚBLICA		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

584	08.244.0002.2047.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00
588	08.244.0002.2053.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00
595	08.244.0002.2053.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00
614	08.244.0002.2058.0000 3.3.90.48.00 660 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-55.000,00 F.R. Grupo:	1 660 00
621	08.244.0002.2072.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-7.354,81 F.R. Grupo:	1 660 04
624	08.244.0002.2073.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-7.354,81 F.R. Grupo:	1 660 04
627	08.244.0002.2073.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	GESTÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo:	1 660 04
638	08.244.0027.2081.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	PROTECAO SOCIAL BASICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-7.354,81 F.R. Grupo:	1 660 04
640	08.244.0027.2081.0000 3.1.90.92.00 660 999 000	PROTECAO SOCIAL BASICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-7.354,81 F.R. Grupo:	1 660 04
643	08.244.0027.2081.0000 3.3.90.31.00 660 999 000	PROTECAO SOCIAL BASICA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-7.354,81 F.R. Grupo:	1 660 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 02 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.286

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

644	08.244.0027.2081.0000 3.3.90.32.00 660 999 000	PROTECAO SOCIAL BASICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-7.354,81 F.R. Grupo:	1 660 04
647	08.244.0027.2081.0000 3.3.90.40.00 660 999 000	PROTECAO SOCIAL BASICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-4.097,09 F.R. Grupo:	1 660 04
719	08.244.0002.2058.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	GESTÃO PÚBLICA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo:	1 660 04

02 19 00 CENTRAL DE LICITAÇÕES

706	04.122.0002.2190.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo:	1 500 00

-3.297.661,51

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 02 de abril de 2026

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391

ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BF78B11D7FEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.187.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.187.000,00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

18	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.:	1 500 00

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

55	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	250.000,00 F.R.:	1 500 00
728	04.122.0002.2008.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.:	1 500 00
732	04.122.0002.2008.0000 3.3.50.41.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.:	1 500 00
733	04.122.0002.2078.0000 3.3.50.41.00 500 999 000	GESTÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.:	1 500 00

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

90	04.123.0006.2009.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO FINANCEIRA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	130.000,00 F.R.:	1 500 00
93	04.123.0006.2009.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	GESTÃO FINANCEIRA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.:	1 500 00

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
AV GETULIO VARGAS, S/N
06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.286

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

137	12.361.0010.2018.0000 3.3.90.04.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	20.000,00 F.R.:	1 500 00
145	12.361.0010.2018.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	20.000,00 F.R.:	1 500 00

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA

214	12.361.0010.2024.0000 3.1.90.13.00 540 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.:	1 540 01
221	12.361.0010.2024.0000 3.3.90.30.00 541 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	50.000,00 F.R.:	1 541 01
227	12.361.0010.2024.0000 3.3.90.36.00 541 999 000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	200.000,00 F.R.:	1 541 01
299	12.365.0012.2076.0000 3.3.90.36.00 541 999 000	ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	200.000,00 F.R.:	1 541 01
300	12.365.0012.2076.0000 3.3.90.36.00 541 999 000	ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	200.000,00 F.R.:	1 541 01

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

380	17.511.0009.1038.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	DESENVOLVIMENTO RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	149.000,00 F.R.:	1 700 00
367	15.452.0020.1021.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	URBANIZAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	45.000,00 F.R.:	1 500 00

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARQUEL ALVES PEREIRA - 11.459.573-1 - 11/09/2026 22:05:45
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDEREZ DE SOUSA SANTOS - 571.043.883-34 - 11/09/2026 22:05:53
Diário Oficial dos Municípios e Sala-Cofre do TCE/PI
A prova documental dos atos municipais